ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove foi realizada no Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir das quatorze horas, a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O Presidente do Conselho o Sr. Evandro Jacintho da Silva, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Guilherme, relator a lavrar a presente ata. ***02) Deliberação da Ata da Quarta Reunião Ordinária realizada no dia 24 DE Abril:*** O presidente Sr° Evandro Jacintho da Silva inicia perguntando se todos os conselheiros receberam a ata e se há alguma observação pertinente a ser feita, como não houve uma observação a ata foi colocada em deliberação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros com direito a voto. **03) Deliberação da Ata da Terceira Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Maio de 2019:** O presidente Sr° Evandro Jacintho da Silva pergunta se todos os conselheiros receberam a ata e se há alguma observação pertinente a ser feita, como não houve observação a ata foi colocada em deliberação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros com direito a voto.***04)*** **Informação sobre os Procedimentos do atendimento do Miguel de 1 ano e três meses que veio a óbito, e do Heitor Recém nascido que veio a óbito após o parto:** O conselheiro Sr Evandro inicia a pauta falando sobre o ocorrido com a criança Miguel de 1 ano e três mês que foi a óbito, e da criança Heitor recém nascido que também foi a óbito após o parto e passa a palavra para o conselheiro e médico pediatra do HAOC . Dr° Marcos A. Barroca que prossegue esclarecendo os fatos ocorrido com as crianças dentro do hospital, continua dizendo que o Miguel foi atendido no UPA 24 horas, e foi transferido já em estado grave para o HAOC, já havia feito 3 paradas cardíacas no UPA, foi realizado o teste de meningite na criança que apontou positivo mas que não era contagiosa. A técnica da secretaria de saúde Sra. Rita esclarece que o diagnostico da meningite leva cerca de 30 a 40 dias para investigação do real motivo do óbito. Com a palavra o Dr° Marcos Barroca fala sobre o ocorrido com Heitor cujo diagnostico foi uma distorcia de ombro onde a mãe apresentava todas as condições normais para o parto normal, lembra que a paciente é "rebelde" e que no dia anterior ao parto ela evadiu-se do hospital, tem hipertensão, diabetes, e teve uma internação toda conturbada. O Dr° segue a explicação do que é uma distorcia e como funciona o processo que na hora do parto a obstetra tentou todas as manobras possíveis e

essenciais onde a cabeça passou normalmente pela abertura vaginal, mas o corpo não, então comprimiu o cordão umbilical. Encaminhamos para o Conselho Regional de Medicina e para Câmara técnica de Obstetrícia no município de São Paulo. Solicita a palavra o conselheiro Srº Caldeira que observa os casos de que o médico manda o paciente para a casa mesmo sentindo dores e casos de pacientes que optam por parto normal e acabam tendo que fazer a cesariana. A Sra. Estefania enfatiza a importância do medico e a obstetra passarem confiança para a paciente gestante para que ela se sinta segura e confiante na hora do parto. O conselheiro Evandro questiona se houve uma avaliação da conduta dos familiares em relação ao período de estadia nos hospitais HAOC e UPA, sugere também para que sejam apresentados ao Conselho Municipal de Saúde relatórios dos procedimentos e resultados dos exames realizados nos dois hospitais para que os conselheiros avaliem. Solicitando a palavra o Drº Barroca informa que legalmente não existe uma competência nos hospitais para avaliar os casos tecnicamente, o procedimento é levantar os prontuários e documentos relacionados aos dois óbitos e enviar para a comissão de ética médica do Estado para depois encaminhar para Conselho Regional de Medicina para que eles analisem e emitem o parecer dos casos, deixa claro que não podemos julgar a conduta dos médicos, pois isso cabe ao CRM e a comissão de ética conforme descrito acima. O conselho municipal e a secretaria municipal da saúde vão acompanhar os casos de perto para um parecer depois. A Sra. Rita informa que haverá uma reunião extraordinária para averiguação dos fatos analisando se os óbitos poderiam ser evitados ou não, para implantarmos condutas para evitar ou sanar a ocorrência de novos casos. **5) Extra Pauta:** A Srº Graziela esclarece que a taxa de mortalidade no município é de 8 óbitos por 1000 nascidos, e salienta que a taxa de mortalidade do município de Indaiatuba esta com a mesma taxa dos demais municípios. Indaiatuba recebeu 167 mulheres de outros municípios das quais não acompanhamos o pré natal. Observa a Sra. Rita que Indaiatuba esta recebendo muitas pessoas (40% à 45%) que não residem em nosso município e que essas pessoas querem tudo urgente, e isso acarreta em lotações nas unidades de pronto atendimento gerando filas de espera, solicita a Sra. Rita (UBS IV) ajuda para orientação e conscientização aos pacientes que as vezes agendam consultas e não comparecem. O conselheiro Luiz Wolf informa que o SUS é um atendimento nacional e quando a gente atende alguém (usuário) de outra cidade se procede a cobrança e seqüestro de renda por regressão a outra forma se chama convenio, o convenio é a forma mais usada para atendido fora de sua sede. O conselheiro Drº Barroca fala que os hospitais estão cancelando cirurgias por falta de

vagas de leito e que em casos de lata complexidade não possuímos estruturas para atender pacientes de fora, temos que cobrar a organização (HAOC) para que haja um balanço da demanda para que consiga receber e atender a população.Necessita de organização e investimento para o sistema e planejamento. Não sabemos quantas pessoas iremos atender e nem quantos remédios iremos distribuir, por conta da falta de organização da saúde. O conselheiro Srº Luiz Medeiros completa dizendo que não é porque não queremos receber um paciente de outra cidade, e sim por conta da regionalização e os pacientes devem procurar as unidades de sua região. O conselheiro Evandro levanta um dado que é recebido e somado o UPA e HAOC são atendidas 32 mil pessoas ao mês e que 40% dessas pessoas são de fora, observando ainda que muitas das pessoas que vão aos hospitais tem como objetivo conseguir atestado médico apenas. O município perde em torno de 1,3 milhões por mês e 12 a 15 milhões ao ano de medicamentos, que é uma obrigatoriedade do estado. O conselheiro Evandro também informa que alguns pacientes particulares pegam receitas de remédios para retirar no UPA. **5) Informes:** O conselheiro Sr. Evandro informou para que os conselheiros que compareceram na reunião da comissão de revisão do regimento interno deste conselho, favor comparecer na segunda feira dia 03 de junho as 09:00 horas na sala de reunião na Secretaria Municipal de Saúde, são eles: **Paula Cardoso Oliveira, Donaria Silva de Camargo, Ivonete Nabarrete, Evandro Jacintho, Andreza Nabarrete, Rogerio Gottardi de Moraes e Luiz Carlos Medeiros.** ***Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do conselho Sr. Evandro Jacintho da Silva, deu-se por encerrada a reunião.

Indaiatuba, 29 Maio de 2019.

Evandro Jacintho da Silva	Luiz Carlos Medeiros de Paula	Anny Caroline Paiva
Presidente do CMS	**Secretário Geral**	**Relatora CMS**